



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 279, de 1º de março de 2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 11.246/2023 e na Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, assim como o que consta do Processo nº 72031.002869/2024-18, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD/MTur nº 46, de 7 de junho de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 10 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Fiscais Técnicos:

Vítor Martins Sontak - Matrícula SIAPE nº 3275016;

Tania Maria da Silva Penha - Matrícula SIAPE nº 6002031;

Luciana de Oliveira Souza - Matrícula SIAPE nº 3395254;

Rita Sayonara Schueller - Matrícula SIAPE nº 3379290;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores anteriormente à edição desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Subsecretário(a) de Administração**, em 18/06/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2263595** e o código CRC **E6D9141F**.

